



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 700

Dispõe sobre alocação de dezessete vagas docentes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 180ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 777, de 09 de março deste ano, do Ministro de Estado da Educação;

considerando a proposta da Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI nº 691, de 12 de abril deste ano,

### RESOLVE:

Aprovar a distribuição das dezessete vagas docentes, alocadas pela Portaria MEC nº 777, de 09 de março deste ano, entre os Departamentos da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme quadro de distribuição abaixo:

DEPARTAMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Departamento de Direito (DEDIR)	2
Departamento de Turismo (DETUR)	1
Departamento de Filosofia (DEFIL) - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura	1
Departamento de Artes (DEART) - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura	2
Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) - Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	2
Departamento de Matemática (DEMAT) - Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Reitoria



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Departamento de Física (DEFIS) - Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	1
Departamento de Química (DEQUI) - Instituto de Ciências Exatas Biológicas	1
Departamento de Letras (DELET) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais	2
Departamento de Educação (DEEDU) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais	1
Departamento de História (DEHIS) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais	1
Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT) – Escola de Minas	1
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

Ouro Preto, em 17 de junho de 2005.

**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**